



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 02/2025

Fundão, 17 de março de 2025.

EXMO. SR. VILCIMAR CORREA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
FUNDÃO - ES

Assunto: Solicitação de juntada de documento.

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes, que “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Balneário Costa Azul”, verificamos que a proposição foi apresentada sem a documentação exigida pela Lei Municipal nº 439/2006.

Consta no parecer da Douta Procuradora Legislativa o seguinte trecho:

*“Foi solicitada a juntada aos autos da documentação referente à Associação de Moradores do Balneário Costa Azul, conforme OF. PMF/SEMAD nº 024/2025, do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, Paulo Vitor Broetto.”*

Entretanto, tais documentos não constam no processo até a presente data.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão ES Tel.: (27) 3267-1133





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Dessa forma, considerando que a análise da documentação exigida pela Legislação Municipal é imprescindível para a declaração de utilidade pública, solicito a juntada do OF. PMF/SEMAD nº 024/2025, expedido pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, Paulo Vitor Broetto, a fim de viabilizar a devida apreciação do Projeto de Lei.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

